



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.131, de 03 de Julho de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e a Lei n.º 3.240, de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar Municipal n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025, que altera a Lei Complementar Municipal n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, especialmente o contido no Artigo 2º, § 1º e considerando, ainda, o Decreto n.º 21.096, de 25 de junho 2025, que trata da definição estrutura orçamentária e financeira no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação orçamentária da Unidade, de forma a lhe atribuir plena autonomia para o desempenho de suas funções institucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários da Superintendência Municipal de Distritos - SMD - 02.71 para a nova Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 02.91, no valor de R\$ 920.977,57 (novecentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
-------------------	---------------	--------	---------------------	-------------------	--------------	-------------

			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	116.000,00	-
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil	FIS	3.3.90.33	1.500.0000.0000.0000	120.000,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	74.952,57	-
SUBTOTAL					310.952,57	-

			3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	20.775,00	-
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	30.000,00	-
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0013	183.400,00	-
02.71.06.182.293.2.821	Ações para Resposta e Emergência e Desastres	FIS	3.3.90.32	1.500.0000.0000.0000	225.000,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	20.000,00	-
			3.3.90.93	1.500.0000.0000.0000	1.750,00	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	45.000,00	-
SUBTOTAL					525.925,00	-

			3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	25.000,00	-
02.71.06.182.293.2.836	Mapeamento e monitoramento de áreas de risco para prevenção de Emergências e Desastres	FIS	3.3.90.93	1.500.0000.0000.0000	4.100,00	-
			4.4.90.40	1.500.0000.0000.0000	5.000,00	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	50.000,00	-
SUBTOTAL					84.100,00	-

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -SMPDC

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 04/07/2025, 10:16:09



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 03/07/2025, 19:44:35



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 03/07/2025, 15:36:45



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 03/07/2025, 15:24:55